



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 11.240.256/0001-92



Documento Assinado Digitalmente por EDSON CAVALLANTI DE SOUZA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epd/validar/12db-b64c-49c2030b36e4>

## Resolução TC nº 110/2010

### ANEXO XI-A

#### CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA <sup>2</sup>	CONTABI- LIZADA	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSO <sup>6</sup>
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	5.760,08	633,61	633,61	633,61		20/02/2020	21/01/2020
Fevereiro	6.596,08	725,57	725,57	725,57		20/03/2020	21/02/2020
Março	7.338,79	807,27	807,27	807,27		20/04/2020	03/04/2020
Abril	6.416,27	705,79	705,79	705,79		20/05/2020	28/04/2020
Maiο	6.416,27	705,79	705,79	705,79		20/06/2020	21/05/2020
Junho	6.416,27	705,79	705,79	705,79		20/07/2020	01/07/2020
Julho	6.416,27	705,79	705,79	705,79		20/08/2020	23/07/2020
Agosto	7.518,60	827,05	827,05	827,05		20/09/2020	25/08/2020
Setembro	6.416,27	705,79	705,79	705,79		20/10/2020	25/09/2020
Outubro	6.416,27	705,79	705,79	705,79		20/11/2020	30/10/2020
Novembro	6.416,27	705,79	705,79	705,79		20/12/2020	27/11/2020
Dezembro	6.973,68	767,10	767,10	767,10		20/01/2021	21/12/2020
13º Salario	6.895,28	758,48	758,48	758,48		20/12/2020	27/11/2020
<b>TOTAL</b>	<b>85.996,40</b>	<b>9.459,61</b>	<b>9.459,61</b>	<b>9.459,61</b>		-	-

### ANEXO XI-B

#### CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>	DEVIDA	CONTABI- LIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSO <sup>6</sup>
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	5.760,08	1.382,42	1.382,42		1.382,42		20/02/2020	21/01/2020
Fevereiro	6.596,08	1.583,06	1.583,06		1.583,06		20/03/2020	21/02/2020
Março	7.338,79	1.761,31	1.761,31		1.761,31		20/04/2020	03/04/2020
Abril	6.416,27	1.539,90	1.539,90		1.539,90		20/05/2020	28/04/2020
Maiο	6.416,27	1.539,90	1.539,90		1.539,90		20/06/2020	21/05/2020
Junho	6.416,27	1.539,90	1.539,90		1.539,90		20/07/2020	01/07/2020
Julho	6.416,27	1.539,90	1.539,90		1.539,90		20/08/2020	23/07/2020
Agosto	7.518,60	1.804,46	1.804,46		1.804,46		20/09/2020	25/08/2020
Setembro	6.416,27	1.539,90	1.539,90		1.539,90		20/10/2020	25/09/2020
Outubro	6.416,27	1.539,90	1.539,90		1.539,90		20/11/2020	30/10/2020
Novembro	6.416,27	1.539,90	1.539,90		1.539,90		20/12/2020	27/11/2020
Dezembro	6.973,68	1.673,68	1.673,68		1.673,68		20/01/2021	21/12/2020
13º Salario	6.895,28	1.654,87	1.654,87		1.654,87		20/12/2020	27/11/2020
<b>TOTAL</b>	<b>85.996,40</b>	<b>20.639,10</b>	<b>20.639,10</b>		<b>20.639,10</b>		-	-



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 11.240.256/0001-92



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, MAURILIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=bac0a85-4dbd-42db-b64c-49c263f036e4>

## ANEXO XI-C CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR <sup>7</sup>					
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho	<b>NADA A REGISTRAR</b>						
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
<b>TOTAL</b>							

### NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C, XI-D

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).

**MAURÍLIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS**  
PRESIDENTE